



Assembleia Municipal de Alenquer
Grupo Municipal do CDS-PP

Recomendação
Em defesa da Encosta do Brandão

1. Noticiou o jornal *Nova Verdade*, na sua edição do passado dia 15 de Outubro, que as “construções no Brandão podem prosseguir” pelo facto do Ministério Público ter arquivado o pedido de nulidade do loteamento.
2. Se esta decisão permite afastar as suspeitas que recaíam sobre a regularidade administrativa do processo de loteamento da encosta da Quinta do Brandão, dela decorre, por outro lado, que o respectivo alvará volta a estar em vigor, permitindo à Câmara Municipal de Alenquer viabilizar novas construções com centenas de fogos, como no referido jornal se deu conta.

E, neste ponto, esta é uma notícia muito má e preocupante para Alenquer.

3. O que está feito e previsto fazer no Brandão é inqualificável a vários níveis:
 - i. Do ponto-de-vista urbanístico, existe uma total falta de enquadramento na paisagem e no relevo; a implantação dos edifícios e a sua volumetria chocam profundamente com as áreas consolidadas da vila de Alenquer, quebrando por completo a harmonia visual desta localidade;
 - ii. Do ponto-de-vista arquitectónico, os edifícios que hoje já ali observamos apenas podem ser classificados de uma única forma: mau gosto!
 - iii. Do ponto-de-vista social, esta urbanização dificilmente proporcionará uma verdadeira qualidade de vida a quem ali residir; faltará comércio de proximidade, adivinham-se problemas de segurança, entre outros aspectos negativos;
 - iv. Do ponto-de-vista económico, não se vislumbra capacidade para o mercado imobiliário, no actual contexto, absorver fogos de baixa qualidade numa área periférica e suburbana como aquela que ali está, infelizmente, a emergir.



Assembleia Municipal de Alenquer
Grupo Municipal do CDS-PP

4. A urbanização do Brandão constitui uma ofensa para Alenquer e para os alenquerenses. Sendo certo que cabe ao Município defender em primeira mão os interesses gerais da sua população, na verdade dificilmente poderemos aceitar que o bem-estar dos alenquerenses tenha estado subjacente às decisões camarárias que aprovaram aquele loteamento.
5. Não queremos, porém, centrar a nossa atenção no passado, nem esgrimir argumentos estéreis em busca de responsabilidades pelo que até aqui foi mal feito. Devemos, pelo contrário, pôr os nossos olhos no futuro e intervir com convicção.
6. É urgente impedir que se continue a cometer na encosta do Brandão um erro tão grave, que amarrará irremediavelmente a actual geração de responsáveis autárquicos a um facto que os nossos filhos e netos não poderão deixar de considerar como um dos mais obscuros da História recente de Alenquer.
7. É fundamental romper com o paradigma de subdesenvolvimento que tem marcado a actuação da Câmara Municipal de Alenquer em matéria de urbanismo.
8. O PS, no seu programa eleitoral, afirmou privilegiar a coesão social e territorial; falou em ordenamento e requalificação territorial. Jorge Riso assumiu-se, em campanha, como um candidato de mudança.
9. O novo executivo socialista tem assim a oportunidade, logo no arranque deste mandato autárquico, de mostrar aos alenquerenses que quer ser e fazer diferente do passado.
10. É hora do PS mostrar coragem!



Assembleia Municipal de Alenquer
Grupo Municipal do CDS-PP

Em face do exposto, e ao abrigo Artº 12º do Regimento em vigor, temos a honra de propor à digníssima Assembleia Municipal de Alenquer que recomende à Câmara Municipal de Alenquer:

1. Que empregue todos os esforços, designadamente a nível político e jurídico, no sentido de impedir que se cometam irremediáveis erros do ponto-de-vista urbanístico e social na encosta da Quinta do Brandão.
2. Que desenvolva para a referida área uma solução urbana que valorize o enquadramento paisagístico, a sustentabilidade ambiental, a preservação da identidade cultural e patrimonial de Alenquer, a qualidade de vida e o bem-estar dos munícipes.

Alenquer, 11 de Novembro de 2009

O Grupo Municipal do CDS-PP, integrado na CPNT

Luís Barros Mendes

João Bernardo Galvão Teles